

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 10/2025/DETRAN/MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, por meio de sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO, nos termos do artigo 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 148, inciso IV do Decreto Estadual nº 1.525/2022, o procedimento licitatório DETRAN-PRO-2024/23154, denominado Inexigibilidade nº 10/2025, conforme abaixo:

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento provisório da 41ª CIRETRAN, em Pedra Preta - MT.

CONTRATADO: VALMIR PRIMO CAMIM - CPF: 060.440.018-73.

VALOR TOTAL: R\$60.000,00 (sessenta mil reais) - VALOR MENSAL: R\$5.000,00 (cinco mil reais).

PRAZO: 12 meses.

Cuiabá/MT, 03 de junho de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente

DETRAN/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9c995c08

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar